

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**

RESOLUÇÕES N.º 499 e N.º 500

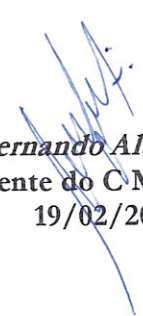
O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

499 – Aprovar a Prestação de Contas físico-financeira do Hospital Padre Máximo referente ao último quadrimestre de 2020.

500 –Aprovar a Prestação de Contas dos equipamentos adquiridos pelo Convênio n.º 881225/2018, assinado entre o Ministério da Saúde e o Hospital Padre Máximo.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Antonio Fernando Altoé
Presidente do C.M.S
19/02/2020